

EMENDA Nº 304

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, suprima-se o art. 277 do anteprojeto do CBA (ARQUIVO_PORTAL_CERCBA_823-Comissao-ESP-Comissão-CERCBA-20160314.pdf):

Fundamentação:

O teor do dispositivo está redundante com o disposto no art. 30 e no art. 242, inciso III.

RICARDO BISINOTTO CATANANT